

Gararu, 12 de agosto de 2022.

Ciente: Data: 12/08/2022

Laudiane de Góis Sá

PREFEITA MUNICIPAL

50120417563 - GILZETE DIONIZA DE MATOS

Gilzete Dioniza de Matos

Gararu, 12 de agosto de 2022.

de 2022.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gararu, Estado de Sergipe, em 12 de agosto

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

102/2022, de 04 de agosto de 2022.

Art. 1º - Reenquadrar no Cargo de Técnico(a) de Enfermagem, o(a) servidor(a) **LAUDIANE DE GOIS SA**, inscrito(a) no CPF: 001.498.785-67, admitido(a) em 01 de outubro de 2009, no quadro efetivo deste município, conforme parecer jurídico nº

RESOLVE:

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79 da Lei Orgânica do Município de Gararu, Estado de Sergipe e de acordo com a Lei nº 682/2019 de 09 de dezembro de 2019 e suas alterações.

Reenquadrar Servidor(a) no Cargo Específico, de acordo com a Lei nº 682/2019 de 09 de dezembro de 2019.

DE 12 DE AGOSTO DE 2022

DECRETO Nº 059/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE

